



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal
Rua Vinte, 1600 - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402
Telefone: (34)3271-5248 -



OFÍCIO CONJUNTO Nº 34/2023

Ituiutaba, 29 de abril de 2023.

Eu, João Carlos Moreira, presidente da Comissão Julgadora do processo seletivo regido pelo Edital PROGEP Nº 43/2023 declaro que a correção da prova didática foi regida pelos termos abaixo descritos:

ESPELHO DE CORREÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

EDITAL PROGEP Nº 43/2023.

TEMAS SORTEADOS

TEMA 1 – Regressão e correlação linear simples.

SORTEADO NO DIA 24/04 PARA UM GRUPO DE QUATRO CANDIDATOS

- **TEMA 1** – Regressão e correlação linear simples.

SORTEADO NO DIA 24/04 PARA UM GRUPO DE QUATRO CANDIDATOS

Para que o candidato atinja nota máxima de acordo com os critérios de correção da prova didática conforme edital complementar PROGEP N. 44/2023 e o tema acima, ele deverá apresentar:

- a. Motivação inicial para o desenvolvimento do tema;
- b. Conceitos preliminares;
- c. Correlação;
- d. Modelo de regressão; e
- e. Aplicações

Com relação a motivação inicial, esperamos que o candidato apresente pelo menos uma motivação inicial para o desenvolvimento do tema.

Com relação aos conceitos preliminares, esperamos que o candidato apresente ou mencione o conhecimento prévio dos conceitos necessários para o desenvolvimento pleno do tema.

Com relação a correlação, esperamos que o candidato defina correlação linear, diagrama de dispersão e coeficiente de correlação linear.

Com relação ao modelo de regressão, esperamos que o candidato desenvolva sobre os seguintes conteúdos: Modelo de regressão linear simples, Método dos mínimos quadrados, estimadores de mínimos quadrados, estimadores da função de regressão e análise residual.

Com relação as aplicações, esperamos que o candidato apresente pelo menos uma aplicação dentro do tema.

- **TEMA 2** – Funções reais de uma variável real: Teorema do Valor Médio e Aplicações.

SORTEADO NO DIA 25/04 PARA UM GRUPO DE QUATRO CANDIDATOS

Para que o candidato atinja nota máxima de acordo com os critérios de correção da prova didática conforme edital complementar PROGEP N. 44/2023 e o tema acima, ele deverá apresentar:

- a. Motivação inicial para o desenvolvimento do tema;
- b. Conceitos preliminares;
- c. Teoremas preliminares;
- d. Teorema do Valor Médio; e
- e. Aplicações

Com relação a motivação inicial, esperamos que o candidato apresente pelo menos uma motivação inicial para o desenvolvimento do tema.

Com relação aos conceitos preliminares, esperamos que o candidato apresente ou mencione o conhecimento prévio dos seguintes conceitos: Funções reais de uma variável real; Continuidade e diferenciabilidade de funções; reta secante e reta tangente ao gráfico de uma função; pontos críticos de funções.

Com relação aos teoremas preliminares, esperamos que o candidato apresente pelo menos o Teorema de Rolle.

Com relação ao Teorema do Valor Médio, esperamos que o candidato apresente uma interpretação geométrica e uma prova algébrica dele.

Com relação as aplicações, esperamos que o candidato apresente pelo menos uma aplicação dentro do tema

CRITÉRIOS ADOTADOS

Para ambos os temas sorteados foram mantidos os critérios de correção da prova didática conforme edital complementar PROGEP N. 44/2023 no item 3.6 e reproduzidos abaixo:

	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Respeito aos padrões de língua culta.	I - Respeito aos padrões de língua culta, a expressão oral, o uso formal da língua portuguesa quanto a vocabulário, concordâncias verbal e nominal, vícios de linguagem, correção gramatical (5 pontos); II - Vocabulário técnico relativo ao tema da prova didática (5 pontos).	10
2	Respeito ao tempo estipulado para a exposição	Receberá pontuação máxima o candidato cuja exposição tome tempo entre 40 e 50 minutos. Para cada minuto completo abaixo de 40 ou acima de 50 minutos será subtraído 1 (um) ponto, até o limite de 10 (dez) pontos subtraídos.	10
3	Objetividade	Capacidade de desenvolver de forma objetiva e concisa do tema	15
4	Articulação e clareza das ideias, conceitos, conteúdos e informações atualizadas sobre o tema	I - Capacidade de apresentação clara e articulada das ideias (10 pontos); II - Capacidade de abordar o tema da prova didática com pertinência temática e a abordagem teórico-conceitual (15 pontos);	25
5	Adequada fundamentação teórica na abordagem do tema	I - Grau de detalhamento do conteúdo apresentado (10 pontos); II - Estruturação lógica, precisão e abrangência das informações e argumentos apresentados (15 pontos).	25
6	Habilidade para o ambiente de sala de aula universitária	I - Utilização adequada dos recursos didáticos escolhidos para a aula (5 pontos); II - Motivação e dicção (5 pontos).	10
7	Apresentação de plano de aula com fundamentação teórica, coesão e informações essenciais ao desenvolvimento da aula	I - Coesão e consonância com o tema (2 pontos); II - Objetivos e metodologia propostos (2 pontos); III - Referências bibliográficas indicadas (1 ponto).	5
TOTAL			100 pontos

Prof. Dr. Alisson Rafael Aguiar Barbosa
Membro da Comissão Julgadora
Portaria de Pessoal UFU Nº 1961, dde 13 de Abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Alisson Rafael Aguiar Barbosa, Professor(a) do Magistério Superior**, em 29/04/2023, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4460694** e o código CRC **3EF1608E**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23117.093385/2022-52

SEI nº 4460694